

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

| Protocolo nº: | X Projeto de Lei 001/2022 | Aprovado |
|------------------------|---------------------------|-----------------------|
| 090/2022 | Projeto de Decreto | Rejeitado |
| Data de Entrada: | Projeto de Resolução | APROVADO (A) |
| 15/03/2022 | Requerimento | EM: 14 104 1202 |
| | Indicação | Liché h Valeto Montes |
| Servidor: | Moção | Pres. Sec. |
| Ana Carla Queiroz | Emenda | Data: 21/03/2022 |
| | | |
| Autor: EMILIANO MARTIN | S | |
| THE STREET STREET | | |

"Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Indígena da Aldeia Babaçu (AIAB)".

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO** - Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Indígena da Aldeia Babaçu (AIAB) com sede na Comunidade Indígena Babaçu (Zona Rural, s/nº), neste município de Miranda-MS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.134.156/00001-51.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

O Projeto de Lei ora proposto tem por objetivo reconhecer a Associação Indígena Terena da Aldeia Babaçu (AIAB), como sendo de Utilidade Pública, visando atender aos anseios dos integrantes da referida associação, que justificaram o pedido alegando que este reconhecimento colaborará no andamento dos trabalhos burocráticos da Associação e facilitará na busca de parcerias e de projetos na expectativa de fortalecer o produtor indígena vinculado à associação voltada àquela comunidade Indígena Babaçu, jurisdicionada a este município.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que analisem e Aprovem o projeto ora proposto a fim de colaborarmos com o desenvolvimento daquela pequena parcela da população mirandense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda- MS, 21 de Março de 2022.

EMILIANO MARTINS Vereador Proponente